



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-094/97, em 17 de novembro de 1997.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*Cópia ao Senhor Vereador
Ubá no, 17/11/97.*

Galvão
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF: **PROJETO DE LEI NO. 66/97; 67/97 e 68/97**

Dispõe sobre as Leis Orçamentárias para o exercício financeiro de 1998

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem no. 022, de 29.09.97, o Ilustre Prefeito Municipal encaminha a esta Casa de Leis, os Projetos de Lei em evidência, que versam sobre a proposta orçamentária do Município de Ubá para o exercício de 1998, a saber: "estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 1998", que "dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições, no exercício de 1998", e que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubá para o triênio 1998 a 2000".

2º)- Conforme proposta apresentada no Plenário desta Casa, recebemos como propostas unicas, as emendas apresentadas pela Vereadora Rosa Araújo, no entanto as mesmas estão prejudicadas por não indicarem de onde serão feitas as anulações e retirados os recursos para a sua abertura.

3º)- Propomos ainda, que seja alterado o Art. 2º, do Projeto de Lei 66/97, reduzindo o limite para abertura de Créditos Suplementares de 50% (cinquenta por cento) para 40% (quarenta por cento).

4º)- Com relação a elaboração dos Projetos Orçamentaria a mesma se encontra amplamente amparada pela legislação pertinente

Assim sendo, somos de parecer favorável a aprovação

E o que nos parece, S M J

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Assinatura]
Vereador Rosa Maria de Almeida
Presidente

[Assinatura]
Vereador Miguel Foggiali Gasparoni
Titular

[Assinatura]
Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães
Suplente

*em 3ª votação:
com a proposta do item 2º prejudicado,
o presente parecer foi APROVADO por
unanimidade.*

Ubá, 17/11/97
Galvão

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Em 2ª - 3ª votação:

Aprovado por unanimidade

Em 24/11/97

Galvão
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara